

## **1.CONTEXTO OPERACIONAL**

**PILLARES ENERGY - GERAÇÃO DE ENERGIA S/A**, portadora do CNPJ sob número 32.303.317/0001-93, (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado e tributada pelo regime Lucro Presumido com apuração trimestral, dedica-se as atividades de:

- Geração de energia elétrica;
- Comércio atacadista de energia elétrica;
- Distribuição de energia elétrica;
- Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; e
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

A Companhia tem sede e foro no município de Vacaria- RS, na RINCÃO DAS ÉGUAS - BOA VISTA, e tem seu Estatuto Social registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob nº. 43300065324 em 17/10/2020.

## **2.APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

O encerramento do exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano, e ao final de cada exercício social, a Diretoria elabora as suas demonstrações financeiras.

A Companhia declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações financeiras estão em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/96), inclusive com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, bem como, estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), os quais são consistentes com as Normas Internacionais de Contabilidade (“IFRS”). Na preparação destas demonstrações financeiras, a Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo CPC que estavam em vigor.

A Companhia está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; a Demonstração dos Fluxos de Caixa; e, as Notas Explicativas. E ainda, por opção da Companhia apresta também a seguinte demonstração: Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.

As demonstrações financeiras do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, poderão conter reclassificações para melhoria da informação e comparabilidade. Aplicáveis principalmente em função da estrutura de apresentação das demonstrações financeiras terem sofrido alterações em decorrência da mudança de profissional contábil.

A Direção da Companhia optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações financeiras refletem e espelham a realidade da Companhia em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a Direção da Companhia, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações financeiras está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da entidade a este profissional.

### **2.1- Continuidade**

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade de a entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

### **2.2- Ocorrência de Eventos Subsequentes**

A Direção da Companhia declara que a Ata Extraordinária nº 04, protocolada em 22 de dezembro de 2025, foi registrada na data de 14 de janeiro de 2026.

### **2.3- Ocorrência de Eventos Relevantes**

Em relação à governança corporativa, a estrutura do **Conselho de Administração** e a **Diretoria Executiva** estão assim constituídas:

- **Conselho de Administração:**
  - Presidente: Sra. Marlene Maria Paludo Goedert.
  - Vice-Presidente: Sr. Marcio Luiz Engelmann.
  - Conselheiros: Sr. Nadir Mattiello, Sr. Odair Treméa e Sr. Marcos Tombesi Guedes.
- **Diretoria Executiva:**
  - Diretor Executivo: Sr. Marcos Tombesi Guedes.
  - Diretor de Operações: Sr. Nadir Mattiello.

A Companhia optou em apresentar demonstrações contábeis intermediárias referentes ao exercício de 2025 e essas foram elaboradas e apresentadas com periodicidade **trimestral**, em cumprimento às disposições legais e regulamentares aplicáveis. A apuração e divulgação dessas informações seguiram os mesmos princípios e práticas contábeis adotados na preparação das demonstrações financeiras anuais, assegurando a consistência e a comparabilidade dos dados ao longo do exercício.

### **3.SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras levam em conta as características qualitativas e quantitativas da Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade, Tempestividade e Equilíbrio entre Custo e Benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações financeiras poderá requerer que a Direção faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações financeiras.

A Direção da Companhia elabora suas demonstrações financeiras usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

#### **3.1- Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes**

No Balanço Patrimonial, bens, direitos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização ou exigível dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização ou exigível superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

#### **3.2- Compensação Entre Contas**

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e está compensação reflete a essência da transação.

#### **3.3- Ativos e Passivos Financeiros – Instrumentos**

A Companhia classifica como instrumentos financeiros básicos: a) Caixa e Equivalentes de Caixa, e, b) Instrumentos de Dívidas. Os instrumentos de dívidas incluem as contas a receber e a pagar e os empréstimos a pagar.

#### **3.4- Caixa e Equivalência de Caixa**

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da Companhia, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

#### **3.5- Contas a Receber**

Os créditos a receber correspondem aos valores a receber de clientes pelos serviços prestados a prazo no decurso normal das atividades da Companhia. Estes itens são reconhecidos inicialmente pelo valor nominal da fatura e nota fiscal de serviços eletrônica. Se eventualmente o prazo de recebimento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor do direito a receber é mensurado pelo método do custo amortizado aplicando-se uma taxa efetiva de juros. Se os juros estiverem embutidos no valor da nota fiscal, é efetuado ajuste a valor presente, independentemente se os juros estiverem implícitos ou explícitos. Se a Direção da Companhia encontrar evidências de perdas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma estimativa do valor como despesa no resultado e uma redução ao valor do respectivo ativo. No exercício de 2025, foi firmado um **Termo de Confissão de Dívida** entre a Companhia e a Gedisa Locações Ltda, estabelecendo um plano regular de pagamento para a liquidação do crédito. De acordo com o ajuste, caberá à devedora (Gedisa) realizar pagamentos mensais à credora (Companhia), observando a data de vencimento contratual, correspondentes ao valor referente à energia gerada pela credora e efetivamente compensada em favor dos consumidores vinculados à devedora no mês de referência, e uma parcela de amortização do saldo devedor confessado, até sua quitação integral. Os pagamentos seguirão o cronograma mínimo estabelecido no termo.

### **3.6- Outros Créditos**

Refere-se a tributos retidos ou recolhidos, inclusive no caso de recolhimento indevido ou a maior, os quais a pessoa jurídica pretende recuperar mediante compensação com tributos da mesma natureza.

### **3.7- Realizável a Longo Prazo**

Contempla valores que não possuem expectativas de realização para os próximos 12 meses. Referem-se a tributos a compensar/recuperar no longo prazo, a aplicações financeiras em títulos de capitalização e consórcios de bens com a finalidade de utilização de carta de crédito, bem como aplicações em cota capital de cooperativas de crédito.

### **3.8- Imobilizado**

São incluídos neste grupo os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade. Os itens do imobilizado são apresentados pelo método do custo, deduzidos da respectiva Depreciação. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do mesmo possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação do ativo se inicia quando este está disponível para uso, ou seja, quando está no local e em condição de funcionamento na forma pretendida pela administração. Depreciação é a alocação sistemática do valor depreciável de um ativo ao longo da sua vida útil, ou seja, o registro da redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. A depreciação gera encargos que serão registrados periodicamente em contas de custo ou despesa, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo, considerando para base de cálculo do valor depreciável o custo de aquisição, a expectativa de vida útil e um eventual valor residual do ativo. As taxas de depreciação utilizadas para determinar o prazo de vida útil dos bens imobilizados, são as fiscalmente admissíveis para cálculo dos encargos de depreciação. Em relação aos bens usados, para fins de apuração do custo ou despesa operacional, é calculada considerando como prazo de vida útil o maior dentre:

1. Metade do prazo de vida útil admissível para o bem adquirido novo;
2. Restante da vida útil do bem, considerada esta em relação a primeira instalação para utilização.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. No encerramento deste exercício social a administração da sociedade não encontrou indícios ou evidências de que os valores apresentados dos ativos classificados no imobilizado estivessem superiores aos passíveis de recuperabilidade. Caso ocorresse tal indicação,

então o valor recuperável do ativo imobilizado seria determinado e se o respectivo valor contábil excedesse seu valor recuperável estimado, uma perda por redução ao valor recuperável seria reconhecida como redutora do próprio ativo.

<b>Imobilizado</b>	<b>Bem Usado ?</b>	<b>Prazo de Vida Útil (Anos)</b>	<b>Taxa Anual de Depreciação (%)</b>
Instalações	Não	60 Anos	1,66%
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	Não	10 Anos	10%
Terrenos	Não	-	-
Veículos	Sim	05 Anos	40%

### **3.9- Intangível**

Conforme a NBC TG 04 que tem por base o Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1), ativo intangível é um ativo identificável sem substância física. Os ativos intangíveis são incorpóreos representados por direitos de uso de um bem ou direitos associados a uma organização. O reconhecimento de um item como ativo intangível exige que a entidade demonstre que: é provável que gerará benefícios em favor da entidade; é identificável e separável do patrimônio da entidade, a partir dos critérios supracitados; e pode ser negociado. O Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) acrescenta ainda outros dois requisitos: deve resultar de direitos contratuais ou de outros direitos legais e deve ter seu custo mensurável com segurança. O reconhecimento dos custos no valor contábil de ativo intangível cessa quando esse ativo está nas condições operacionais pretendidas pela administração. Portanto, os custos incorridos no uso ou na transferência ou reinstalação de ativo intangível não devem ser incluídos no seu valor contábil; as receitas e as despesas relacionadas devem ser reconhecidas imediatamente no resultado e incluídas nas suas respectivas classificações de receita e despesa. Após o seu reconhecimento inicial, um ativo intangível deve ser apresentado ao custo, menos a eventual amortização acumulada e a perda acumulada. A entidade deve avaliar se a vida útil de ativo intangível é definida ou indefinida e, no primeiro caso, a duração ou o volume de produção ou unidades semelhantes que formam essa vida útil. A entidade deve atribuir vida útil indefinida a um ativo intangível quando, com base na análise de todos os fatores relevantes, não existe um limite previsível para o período durante o qual o ativo deverá gerar fluxos de caixa líquidos positivos para a entidade. Um ativo intangível com vida útil definida deve ser amortizado, enquanto a de um ativo intangível com vida útil indefinida não deve ser amortizado. A amortização é iniciada a partir do momento em que o ativo estiver disponível para uso. O método de amortização utilizado é o método linear, com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do intangível, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Alguns intangíveis, não trazem destacado valor de amortização junto ao Ativo, uma vez que não é possível mensurar uma vida útil para o bem. Por não necessitar de atualização ou renovação, ..., em um determinado período, seu uso fica condicionado ao ponto em que estiver atendendo as necessidades da entidade perante a legislação.

<b>Intangível</b>	<b>Prazo de Vida Útil (Anos)</b>	<b>Taxa Anual de Depreciação (%)</b>
Softwares Diversos	1 Ano	100%

### **3.10- Fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores compreendem as obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se eventualmente o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo método de custo amortizado aplicando-se uma taxa de juros efetiva.

### **3.11- Obrigações Fiscais, Tributárias e Trabalhistas**

As pessoas jurídicas e equiparadas, perante a Legislação Comercial, Fisco Federal/Municipal/Estadual, Ministério do Trabalho e Previdência Social, independentemente do seu enquadramento jurídico ou da forma de tributação perante o Imposto de Renda, estão obrigadas a cumprir com várias obrigações ou normas legais. Essa conta contempla os

impostos e/ou tributos a pagar ou a recolher, inerentes a atividade da entidade referentes a vendas, ao lucro e inclusive os retidos de terceiros, bem como, os da esfera trabalhista. Todos oriundos das informações transmitidas para o governo para confirmar as operações realizadas.

### **3.12- Imposto de Renda e Contribuição Social**

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas presunções de IRPJ de 32% e alíquota de 15%, a CSLL é calculada com base nas presunções de 32% e alíquota de 9%. Adicional de IRPJ alíquota de 10%, sobre parcela do lucro presumido que excede o valor resultante da multiplicação de R\$ 20.000,00 pelo número de meses do período de apuração (Lei nº 9.249/1995, art. 3º).

### **3.13- Reconhecimentos das Receitas de Vendas e Prestação de Serviços**

A receita de venda de produtos e mercadorias compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da entidade e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de venda é reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:

- a) o cliente assume os riscos e benefícios mais significativos;
- b) a entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos produtos;
- c) o valor da receita pode ser medido com segurança;
- d) o reconhecimento das contas a receber é provável; e,
- e) os custos incorridos ou a incorrer possam ser medidos com segurança.

A receita da prestação de serviço compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da entidade e é apresentada líquida dos impostos das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita da prestação de serviço é reconhecida quando o resultado de transação envolvendo a prestação de serviços puder ser estimada de forma confiável, ou seja, quando todas as condições a seguir forem satisfeitas:

- a) o valor da receita pode ser mensurado de forma confiável;
- b) é provável que os benefícios econômicos associados com a transação fluirão para a entidade;
- c) o estágio de execução da transação ao final do período de referência pode ser mensurado de forma confiável;
- d) os custos incorridos na transação podem ser mensurados de forma confiável.

### **3.14- Apurações do Resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

### **3.15- Julgamentos e Uso de Estimativas Contábeis**

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Entidade se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) impairment dos ativos imobilizados e intangíveis;
- d) expectativa de realização dos créditos tributários diferidos dos impostos
- e) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da entidade.

#### **4.CAPITAL SOCIAL**

Conforme os boletins de subscrição anexos a Ata de Assembléia Geral Extraordinária nº 01, da Sociedade Anônima por Ações de Capital Fechado o Capital Social é de R\$ 33.000.000,00 (Trinta e três milhões de reais) distribuídos em 33.000.000 (Trinta e três milhões) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma. O Capital Social fica assim distribuído:

- Atacado de Bebidas Engelmann Ltda com R\$ 8.250.000,00 (Oito milhões, duzentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizados;
- Carafba Participações Ltda com R\$ 1.980.000,00 (Um milhão e novecentos e oitenta mil reais) totalmente integralizados;
- Jairo Goss Filho com R\$ 2.310.000,00 (Dois milhões e trezentos e dez mil reais) totalmente integralizados;
- Marizete Santin com R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais) totalmente integralizados;
- Mavicel Administradora de Bens Próprios Ltda com R\$ 3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil reais) totalmente integralizados;
- Nadir Mattiello com R\$ 2.970.000,00 (Dois milhões e novecentos e setenta mil reais) totalmente integralizados;
- Thora Participações Ltda com R\$ 3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil reais) totalmente integralizados;
- Ricardo Kloss com R\$ 1.650.000,00 (Um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizados;
- RRGirotto Participações Ltda com R\$ 3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil reais) totalmente integralizados;
- Valdemir Antonio Ciconetto com R\$ 1.650.000,00 (Um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizados; e
- WGMHidro com R\$ 3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil reais) totalmente integralizados.

#### **5.RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O lucro líquido de cada exercício social, após as compensações e deduções previstas em Lei e consoante previsão estatutária, terá a seguinte destinação:

- Do lucro líquido do exercício serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da reserva legal, a qual não excederá o equivalente a 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal, acrescido do montante da reserva de capital, exceda a 30% (trinta por cento) do capital social, não é obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal. Do saldo, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) será destinado para a distribuição de dividendos.

A Assembleia Geral definiu sobre a aplicação do saldo do lucro líquido do exercício e das reservas de lucros, pela distribuição de lucros e pagamento de dividendos, mensalmente, proporcional à participação de cada acionista, assim como, deliberar também pela retenção da totalidade dos lucros.

O saldo do lucro líquido da Companhia, após as deduções a que se refere acima, somente poderá ser retido em conformidade com o Artigo 195 e seguintes da Lei nº 6.404/76.

A Companhia apresentou um lucro líquido de R\$ 5.287.244,73 (cinco milhões e duzentos e oitenta e sete mil e duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos). Do montante apurado, R\$ 264.362,22 (duzentos e sessenta e quatro mil e trezentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos) foram destinados à Reserva Legal, resultando em um saldo total de R\$ 849.922,22 (oitocentos e quarenta e nove mil e novecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).

Conforme deliberação em Assembleia Geral, registrada em ata, foi destinado o saldo de R\$ 5.062.275,70 referente a 30 de setembro de 2025, saldo esse apurado e evidenciado nas demonstrações intermediárias, para distribuição de lucros aos sócios isentos de IR. Esta distribuição específica tem amparo na isenção de Imposto de Renda prevista na Lei nº 15.270/2025, aplicável aos lucros até 31 de dezembro de 2025.

Durante o exercício de 2025, foram distribuídos R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) referentes às participações no Capital Social.

Assim restando, R\$ 1.848.246,94 (um milhão e oitocentos e quarenta e oito mil e duzentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos) em Lucros Destinados a Distribuição.

## **6. CONTADOR RESPONSÁVEL**

O contador responsável pela companhia **PILLARES ENERGY - GERAÇÃO DE ENERGIA S/A**, até a data de 31/12/2025 é Marcelo Luis Tumelero, portador do CPF: 425.382.549-49, CRC 1 SC-027788/O-4, proprietário da empresa Copasse Contabilidade Processamento de Dados S/S Ltda.

---

Vacaria-RS, 31 de Dezembro de 2025

NADIR MATTIELLO  
DIRETOR  
CPF: 492.019.809-49

Marcelo Luis Tumelero  
Técnico em Contabilidade  
CRC: 1 SC-027788/O-4  
CPF: 425.382.549-49

---